



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Pêssimo

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000148/2016
Data: 16/02/2016 Horário: 16:27
Legislativo - MOC 9/2016

EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA ALVES PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARISA PINHEIRO ALVES.

Autoria: Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa.

Destinatário: Família Alves.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

REQUEIRO, após a tramitação regimental, a inclusão desta Moção de Pesar na ata dos nossos trabalhos e o envio da mesma à Família enlutada, constando toda a solidariedade humana desta Casa, expressando sinceras condolências por fato lastimável.

É com muito pesar que externo minha consternação pelo falecimento da Senhora Marisa Pinheiro Alves, na data de 09 de Fevereiro do corrente ano, aos 75 anos de idade, deixando entre demais amigos e familiares, os filhos: Kátia, Patrícia, Vânia e César. A Senhora Marisa era viúva de Florêncio Cândido Alves.

Mulher batalhadora, exemplo a ser seguido por todos, agora encerrou sua vida foi chamada a retornar a morada eterna, junto ao nosso Criador, onde não há dúvida que está na paz merecida do nosso Senhor Jesus Cristo.

Na certeza do cultivo do bem que a Senhora Marisa se dedicou é que sua ausência deixa sua Família desolada, fazendo muita falta ao convívio de todos. No entanto, fica a lembrança de uma pessoa digna de confiança, amizade e de boas recordações àqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la e conviver ao seu lado.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, Ibitinga, em 15 de Fevereiro de 2016.

Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador PSDB
Vice- Presidente

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

